



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO

LEI Nº 243 DE 31 DE MAIO DE 1.978.

BOL. Nº 75 de 31 / 05 / 1978

Concede Subvenções Sociais para o exercício de 1.978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte ,

L E I

Art. 1º - Ficam concedidas no corrente exercício/ as seguintes Subvenções :

A) HOSPITAL SANTO ANTONIO	27.000,00 ✓
B) GINÁSIO DE DUAS BARRAS	80.000,00 ✓
C) E.E. ALMIRANTE PROTÓGENES	2.000,00
D) E.E. LIBERALINA A.R. DE SOUZA	2.000,00
E) SOCIEDADE MUSICAL 8 DE DEZEMBRO	35.000,00 ✓
F) CLUBE DAS MÃES N.S. DA CONCEIÇÃO	2.000,00 ✓
G) CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII	5.000,00 ✓

Art. 2º - As despesas correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do ano em curso.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 31 DE MAIO DE 1.978.

Ary de Oliveira Guimarães
= ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES =
Prefeito